

PUBLICIDADE LEGAL

BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF 10.397.031/0001-81 | NIRE: 433 000 549 85

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 dias do mês de setembro de 2025, às 16:00 horas, reunião realizada por videoconferência. 2. **PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas da Companhia: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF 92.702.067/0001-96, com sede em de Porto Alegre/RS, na Rua Capitão Montanha, n.º 177, Bairro Centro, CEP 90.010-040, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo seu procurador Camilo Manzoni Farias, brasileiro, bancário, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 5073941477, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 005.501.260-40, com endereço profissional na sede da Companhia("BANRISUL"), **AMCM PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 15.489.613/0001-01, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua General Neto, nº 71, sala 404, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90.560-020, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo sócio Claudio Matone, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, inscrito no CPF/MF 016.044.190-08, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Ijuí, n.º 259, apto. 1302, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-200 ("AMCM"); e, **RSR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita na CNPJ/MF 24.836.778/0001-01, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Hilário Ribeiro, nº 202, Sala 503, CEP 90.510-040, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo sócio Ricardo Russowsky, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF 168.454.550-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua. Hilário Ribeiro nº. 144, apto 201, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90510-040, ("RSR"). 2. **CONVOCAÇÃO:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Cláudio Matone – Presidente da Mesa; e Sr. Ronaldo Maciel de Ávila Junior – Secretário. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta da Administração de distribuição de dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no 1º semestre de 2025. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão relacionada a matéria constante da Ordem do Dia, os Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a distribuição de dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no 1º semestre de 2025, ajustado na forma legal, totalizando o montante de R\$ 6.152.854,46, seguindo a proposta do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal emitidos em 29/08/2025, com a seguinte redação: Parecer do Conselho Fiscal: "Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Bem Promotora de Vendas e Serviços S/A e no exercício das atribuições que nos confere o artigo 163, item III, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, e suas posteriores alterações, e as disposições correlatas do Estatuto Social, vimos por intermédio deste parecer opinar sobre a proposta da Administração de 29/08/2025, a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, relativa a distribuição de Dividendos Intermediários de 80% do lucro líquido apurado no 1º semestre de 2025, ajustado na forma legal, com pagamento de 50% imediatamente após a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, e 30% no dia 19.12.2025. Dessa forma, com base em nossas análises, o Conselho Fiscal opinou, por unanimidade, que a proposta da Administração está de acordo com a legislação vigente, com o que prevê o Acordo de Acionistas e o Estatuto Social da Companhia, sendo condizente com a situação financeira da empresa nesta data, merecendo assim a aprovação dos acionistas.". O pagamento aos Acionistas deverá ser realizado em duas parcelas, sendo: 50% do lucro líquido ajustado imediatamente após a assinatura do presente Ato, e 30% do lucro líquido ajustado no dia 19.12.2025, em conta previamente indicada pelo acionista. 7.**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada de forma eletrônica pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 8. **ASSINATURAS ELETRÔNICAS:** Sr. Cláudio Matone, Presidente da Mesa, Sr. Ronaldo Maciel de Ávila Junior, Secretário. **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Porto Alegre/RS, 10 de setembro de 2025. **Claudio Matone** - Presidente de Mesa - assinado eletronicamente, **Ronaldo Maciel de Ávila Junior** - Secretário - assinado eletronicamente. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**. Certifico registro sob o nº 11247247 em 22/09/2025 da Empresa BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A., CNPJ 10397031000181 e protocolo 253353475 - 15/09/2025. Autenticação: 26327552129616BC9C7EC2CFEC8D5EE7846B4D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342

EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

